

**PORTARIA Nº 0722, de 31 de outubro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4214.2019.0014442-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **MARCUS VINÍCIUS CARVALHO FAGUNDES**, cadastro nº. 72.553815, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, Campus de Universitário de Vitória da Conquista, para realizar Doutorado Sanduíche, junto a Universidade de Münster, em Münster, Alemanha, no período de 01/10 a 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/10/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**